

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL****Abril a junho de 2023****A. CONTRATO**

Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574  
Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na  
Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

**B. RESPONSÁVEIS**

Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	<a href="mailto:avaraujo@fundobrasil.org.br">avaraujo@fundobrasil.org.br</a>
Ministério Público Federal		Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	<a href="mailto:carlosbruno@mpf.mp.br">carlosbruno@mpf.mp.br</a>

**C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Período de abrangência:	09 de abril a 28 de junho de 2023
Data de Envio:	20 de julho de 2023

**D. DESCRITIVO**

Este documento apresenta as atividades realizadas pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos (Fundo Brasil) de abril a junho de 2023. Trata-se do vigésimo relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Independentes pelo Fundo Brasil.

Conforme se pode comprovar no presente relatório, ao longo do segundo trimestre de 2023 o foco foi voltado para o trabalho de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) instaladas nos Territórios atingidos 1 a 10, 13 a 16 a partir das decisões judiciais do Eixo Prioritário nº 10, em especial, a de 13 de outubro de 2022, que determinou a contratação das ATIs escolhidas a partir de processo viabilizado pelo Fundo Brasil entre 2018 e 2019, a de 30 de novembro e a de 16 de dezembro de 2022, que garantiram as condições necessárias para o trabalho das entidades. Tais decisões permitiram que em dezembro de 2022 as ATIs iniciassem o processo de instalação e nos primeiros meses de 2023 dessem início à implementação dos Planos de Trabalhos homologados pela Justiça.



Os itens e subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto a fim de tornar a leitura mais fluída. Com a mesma finalidade, também foram suprimidos os itens e subitens para os quais não foram previstas atividades no período abrangido por este relatório.

## **Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**

### **1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

#### **CONTRATAÇÃO DE AUDITORIAS PARA AS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

O apoio às Assessorias Técnicas Independentes objetivando a contratação de auditorias externas independentes de natureza contábil/financeira e finalística, bem como o acompanhamento das medidas por elas adotadas para atendimento do previsto nos respectivos Planos de Trabalho e nos Termos de Compromisso, na forma detalhada no Primeiro Termo de Aditamento que visa ao cumprimento das diretrizes fixadas pelo Juízo, é também atribuição do Fundo Brasil. Cabe destacar que o Fundo Brasil apoiou tecnicamente a elaboração do Termo de Referência que, tendo sido submetido à consideração do Ministério Público Federal, norteará a contratação das auditorias em questão.

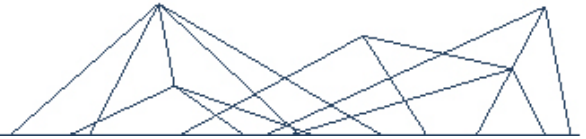
Neste sentido, ao longo do segundo trimestre de 2023 o Fundo Brasil acompanhou os esforços empreendidos pelas ATIs para a contratação dos serviços de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas na execução dos Planos de Trabalho de Assessoria Técnica Independente, sempre respeitada a autonomia administrativa e independência técnica das entidades.

No período de referência deste relatório o Fundo Brasil realizou e/ou participou das atividades abaixo listadas:

Em **24 de abril de 2023**, o Fundo Brasil encaminhou às Assessorias Técnicas Independentes a versão ajustada do Termo de Referência para a contratação das auditorias com base nas orientações enviadas ao Fundo Brasil pelo Ministério Público Federal por meio do Ofício nº 2840/2023/FT-Rio Doce.

Envio, em **28 de junho de 2023**, ao Ministério Público Federal, de relatório referente às informações prestadas ao Fundo Brasil pela Associação de Desenvolvimento Agrícola (ADAI) em 28 de junho de 2023 sobre o processo de contratação dos serviços de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas na execução dos Planos de Trabalho de Assessoria Técnica Independente dos seguintes territórios: Território 9 – Baixo Guandu (ES), Território 10 – Colatina e Marilândia (ES), Território 13 – Regência (ES), Território 14 – Povoação (ES), Território 15 – Linhares (ES) e Território 16 – Macrorregião Litoral Norte Capixaba (PR-MG-00055976/2023);

Envio, em **28 de junho de 2023**, ao Ministério Público Federal, de relatório acompanhado da respectiva documentação enviada pelo Centro Agroecológico Tamanduá (CAT) contendo Plano de Trabalho e orçamento apresentados pela empresa OGR Auditores Independentes para a realização dos trabalhos de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas pelo CAT na execução do



Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente para o Território 5 – Tumiritinga e Galileia (MG) (PR-MG-00055975/2023), com o objetivo de sua juntada ao Eixo Prioritário nº 10;

Envio, em **28 de junho de 2023**, ao Ministério Público Federal de relatório acompanhado da respectiva documentação enviada ao Fundo Brasil pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) contendo Plano de Trabalho e orçamento apresentados pela empresa Aliança Auditoria e Assessoria Empresarial Ltda - ME para a realização dos trabalhos de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas pela AEDAS na execução do Plano de Trabalho de Assessoria Técnica Independente que contempla o Território 3 – Vale do Aço (MG) e também os Territórios 6 (Conselheiro Pena/MG), 7 (Resplendor e Itueta/MG) e 8 (Aimorés/MG), identificados como Médio Rio Doce (PR-MG-00055977/2023), com o objetivo de sua juntada ao Eixo Prioritário nº 10;

Envio, em **28 de junho de 2023**, ao Ministério Público Federal, de relatório acompanhado da respectiva documentação enviada ao Fundo Brasil pela Cáritas Diocesana de Governador Valadares do Plano de Trabalho e orçamento apresentados pela empresa OGR Auditores Independentes para a realização de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas pela Assessoria Técnica Independente na execução do Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente para o Território 4 – Governador Valadares e Alpercata (MG) (PR-MG-00055979/2023), com o objetivo de sua juntada ao Eixo Prioritário nº 10;

Envio, em **28 de junho de 2023**, ao Ministério Público Federal, de relatório acompanhado da respectiva documentação enviada ao Fundo Brasil pela Cáritas Diocesana de Itabira do Plano de Trabalho e orçamento apresentados pela empresa OGR Auditores Independentes para a realização dos trabalhos de auditoria externa independente de natureza contábil, financeira e finalística das atividades executadas e das prestações de contas das despesas realizadas pela Assessoria Técnica Independente na execução do Plano de Trabalho de Assessoria Técnica Independente para o Território 1 – Rio Casca e adjacências (MG) e Território 2 – Parque Estadual do Rio Doce e sua zona de amortecimento (MG) (PR-MG-00055978/2023), com o objetivo de sua juntada ao Eixo Prioritário nº 10;

#### **ERRATAS AOS PLANOS DE TRABALHO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES**

Com o início de suas atividades, as Assessorias Técnicas Independentes, Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - ADAI, Cáritas Diocesana de Itabira, Cáritas Diocesana de Governador Valadares e Centro Agroecológico Tamanduá – CAT, constataram a necessidade de serem efetivadas retificações nos Planos de Trabalho apresentados, à vista primordialmente da identificação de erros materiais e/ou de adequações em sua estrutura de recursos humanos para o devido atendimento das diretrizes que foram fixadas pelo Juízo posteriormente à sua elaboração, com o objetivo de assegurar uma estrutura de pessoal que bem atenda às determinações judiciais de 30 de novembro e 16 de dezembro de 2022, em especial no que diz respeito a uma estrutura de prestação de contas, bem como que melhor possa conferir o apoio técnico às pessoas atingidas.



Referidos ajustes foram informados ao Fundo Brasil que, por sua vez, os levou ao conhecimento do Ministério Público Federal visando o estabelecimento do procedimento necessário à sua formalização e juntada ao Eixo Prioritário nº 10, de modo a garantir a sua transparência e devido acompanhamento. Em reuniões realizadas entre o Fundo Brasil e o Ministério Público Federal a seguinte diretriz foi estabelecida para encaminhamento da retificação dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes acima referidas: que as entidades elaborassem erratas aos Planos de Trabalho contendo justificativa das alterações, com separação por tema e eventual realocação de valores já previstos nos orçamentos dos respectivos Planos de Trabalho, de modo a internalizá-los sem interferir no valor global estimado, já homologado cautelarmente pelo Juízo.

Além da observância do orçamento estimativo global de cada Plano de Trabalho, as Assessorias Técnicas Independentes também foram orientadas pelo Fundo Brasil no sentido da manutenção do escopo e atividades previstas nos Planos de Trabalho, seus objetivos gerais e específicos, respeitando-se, assim, as decisões proferidas no Eixo Prioritário nº 10.

Em **28 de junho de 2023**, o Fundo Brasil enviou ao Ministério Público Federal Nota Técnica em acompanhamento às Erratas dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes ADAI, CAT, Cáritas Diocesana de Governador Valadares e Cáritas Diocesana de Itabira (PR-MG-00055982/2023), com o objetivo de sua juntada ao Eixo Prioritário nº 10.

## **Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

### **2.1 Processo de coordenação metodológica – Reuniões de Planejamento Equipe**

No período abarcado por este relatório, registra-se a realização de reunião presencial da Coordenação do Programa Rio Doce (18/04/2023) e de reuniões virtuais de equipe do Programa Rio Doce (19, 26 e 31/05 e 01, 05 e 12/06/2023). Ademais, no dia 27 de junho de 2023, a equipe do Programa Rio Doce reuniu-se presencialmente.

### **2.2 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

A Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo ao contrato firmado pelo Fundo Brasil com a Samarco Mineração S.A, tendo o Ministério Público como interveniente, foi construída levando em conta a contratação e a coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) escolhidas pelas comunidades atingidas para atuar nos territórios 1 a 18.

Após decisões judiciais do Eixo Prioritário nº 10, em especial de 30 de novembro e 16 de dezembro de 2022, que garantiram as condições necessárias para o trabalho das ATIs nos Territórios 1 a 10 e 13 a 16, a Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Independentes para os territórios em questão foi o principal foco do trabalho do Fundo Brasil em 2023, tendo como objetivo o de conferir coerência metodológica às atividades desenvolvidas pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATI), visando a garantir isonomia e proporcionalidade na reparação integral dos danos sofridos pelas comunidades atingidas de toda Bacia do Rio Doce.

Superada ao longo do primeiro trimestre de 2023 a etapa de instalação das ATIs, as entidades deram início às atividades de assessoramento técnico às comunidades atingidas, nos termos autorizados pelo Juízo no âmbito do Eixo Prioritário nº 10, de acordo com o cronograma previsto nos respectivos Planos de Trabalho. Ao longo do segundo trimestre de 2023, o trabalho das Assessorias avançou no



sentido do desenvolvimento das atividades previstas nos referidos Planos de Trabalho, em especial, o levantamento de informações do território, análise dos estudos já produzidos pela Fundação Renova, experts, entre outros, ações de mobilização para a consolidação das Comissões Locais e realização de ações de comunicação.

Neste sentido, no período de referência deste relatório o Fundo Brasil realizou e/ou participou das atividades abaixo listadas:

- Participação na 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), na modalidade virtual, em 19/04/2023;
- Envio ao Ministério Público Federal, em 26/04/2023, de relatório com esclarecimentos sobre as atividades já desenvolvidas na qualidade de *expert* e sobre aquelas que ainda deverão ser executadas pelo *expert* responsável pela Coordenação Metodológica (PR-MG-00031058/2023);
- Envio ao Ministério Público Federal, em 12/05/2023, de documento em atendimento às solicitações apresentadas ao Fundo Brasil através do Ofício nº 3600/2020/PRMG/GAB/CBFS (PR-MG-00037329/2023);
- Envio ao Comitê Interfederativo (CIF), em 15/05/2023, de documento em atendimento às solicitações apresentadas ao Fundo Brasil através do Ofício nº 117/2023/CIF/GABIN;
- Reunião virtual de coordenação metodológica com as Assessorias Técnicas Independentes dos Territórios 1 a 10 e 13 a 16, em 05/05/2023;
- Reunião virtual em 09/05/2023, a convite da Secretaria Geral da Presidência da República e em conjunto com as Assessorias Técnicas Independentes, para promoção de diálogo sobre proposta de visita, escuta e apresentação de termos do novo acordo de repactuação a ser realizada nos territórios atingidos;
- Reunião presencial de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Independentes dos Territórios de 1 a 10 e 13 a 16, em Governador Valadares (MG), nos dias 10 e 11/05/2023;
- Reunião virtual entre o Fundo Brasil, Assessorias Técnicas Independentes e o Ouvidor Geral da Fundação Renova, Pedro Strozenberg, em 18/05/2023;
- Reunião virtual de coordenação metodológica entre o Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes sobre o instrumento do Registro Familiar, em 18/05/2023;
- Envio às Assessorias Técnicas Independentes de Nota Técnica do Fundo Brasil sobre o procedimento de Registro Familiar, em 23/05/2023;
- Envio, em 26/05/2023, para a AEDAS de documento em resposta ao Ofício nº 06/2023;
- Reunião virtual de coordenação metodológica entre Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes, em 29/05/2023;
- Divulgação, em 01/06/2023, de Nota Informativa sobre decisão proferida em 25 de maio de 2023 no âmbito do Eixo Prioritário nº 10;



- Envio à 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte e ao Ministério Público Federal (PR-MG-00047104/2023), no dia 06/06/2023, em atendimento à decisão ID 1385329902, de 26 de maio de 2023, em especial seu item 5 sobre “Ajustes aos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Independentes e fomento do diálogo entre as partes do processo” de lista com o nome do(a) responsável por cada Assessoria Técnica Independente, endereço físico, e-mail e telefone para permitir futuros agendamentos de reuniões e audiências;
- Reunião virtual entre Instituições de Justiça, Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes, em 12/06/2023;
- Reunião presencial de coordenação metodológica entre Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes, em Vitória (ES), nos dias 19 e 20/06/2023;
- Envio, em 28/06/2023, em atenção ao Ofício FR.2023.1434, enviado ao Fundo Brasil pela Fundação Renova, de documento com informações solicitadas (PR-MG-00055981/2023);
- Envio, em 28/06/2023, ao Ministério Público Federal, de ofício com proposta para o estabelecimento de fluxos e canais formais para comunicação e informações junto às Assessorias Técnicas Independentes (PR-MG-00055980/2023);
- Realização de ação de comunicação sobre encerramento da atuação do Fundo Brasil como *expert* do Ministério Público e coordenador metodológico das Assessorias Técnicas Independentes, em 29/06/2023. Disponível em: <https://cutt.ly/kwyMh7FM>;

#### **APOIO À REINSTALAÇÃO DE ATI NO TERRITÓRIO DE BARRA LONGA (MG)**

Em 25 de maio de 2023, à vista dos elementos apresentados que demonstraram a necessidade de manutenção do assessoramento técnico prestado pelas AEDAS à comunidade atingida de Barra Longa/MG, em face da não conclusão do processo de reparação integral dos danos causados ao território, o Juízo da 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte reconsiderou seu anterior entendimento e deferiu a prorrogação da atuação da AEDAS, na qualidade de Assessoria Técnica Independente de Barra Longa, pelo período de mais 12 meses, a partir da disponibilização dos valores para a retomada de suas atividades (ID 1385329902).

Para tanto, a decisão determinou a manifestação das Instituições de Justiça, no prazo de 5 dias, sobre os valores necessários para a atuação da Assessoria Técnica Independente e que, após, a Fundação Renova disponibilize, em Juízo, o valor necessário para a sua atuação, no prazo de 30 dias.

À vista de tal determinação, em 13 de junho de 2023, por meio do Ofício PR-MG-00049465/2023 encaminhado pelo Ministério Público Federal ao Fundo Brasil de Direitos Humanos (“Fundo Brasil”), *expert* do Ministério Público responsável pela coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Independentes no âmbito do Eixo Prioritário nº 10, foi solicitado “fosse providenciado relatório, junto a ATI AEDAS, com a referida informação”.





Em atendimento ao solicitado, a AEDAS apresentou o Plano de Trabalho, que contempla as atividades de Assessoria Técnica Independente à comunidade atingida do Território de Barra Longa, a serem executadas pelo período de 12 (doze) meses, com indicação do respectivo cronograma físico-financeiro que apresenta um valor global estimativo de R\$ 16.021.962,01 (dezesesseis milhões, vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Em 19 de junho de 2023 o Fundo Brasil enviou ao Ministério Público Federal o Plano de Trabalho da AEDAS para Barra Longa acompanhado de respectivo parecer de validação (PR-MG-00051557/2023). Em 22 de junho de 2023, o Fundo Brasil encaminhou ao Ministério Público Federal documento com informações sobre as contas específicas da Assessoria Técnica Independente AEDAS para recebimento dos valores referentes ao Plano de Trabalho e Taxa de Administração para Barra Longa (MG) (PR-MG-00053455/2023). Finalmente, em 26 de junho de 2023, o Fundo Brasil enviou ao Ministério Público Federal Termo de Compromisso para Prestação de Assessoria Técnica Independente no Território de Barra Longa (MG) (PR-MG-00054770/2023) que foi elaborado com o seu apoio técnico.

#### **PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE**

O Fundo Brasil, na condição de Coordenador Metodológico das Assessorias Técnicas Independentes, enviou às Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa do Rio Doce em **22 de junho de 2023** o Plano Integrado de Comunicação da Bacia do Rio Doce, construído conjuntamente com as Assessorias Técnicas Independentes Cáritas Diocesana de Itabira, Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) (PR-MG-00053656/2023).

Este instrumento, conforme determina o item 1.8.2.3, alínea “f”, do Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (ATAP), tem como objetivo garantir às pessoas atingidas pleno acesso às informações de interesse comum a todos os territórios atingidos em decorrência do rompimento da barragem de Fundão/MG, mediante Comunicação Integrada entre as Assessorias Técnicas Independentes, com o acompanhamento da Coordenação Metodológica, voltada à participação informada e qualificada das comunidades atingidas no processo da reparação integral dos danos sofridos, nele incluída sua repactuação, sendo sua implementação instrumento basilar de transparência na divulgação de programas, projetos e ações no horizonte da reparação integral dos danos.

Para a elaboração do Plano Integrado de Comunicação da Bacia do Rio Doce o Fundo Brasil de Direitos Humanos, na qualidade de Coordenador Metodológico, conduziu em articulação com as coordenações das Assessorias Técnicas Independentes e suas respectivas equipes de comunicação 11 (onze) reuniões de forma remota e presencial, que ocorreram entre os dias 22 de março e 20 de junho de 2023. Como resultado dessas reuniões, foi possível desenhar o diagnóstico das estruturas, expectativas e demandas de comunicação que emergem no contexto da contratação das Assessorias Técnicas Independentes, que culminaram na elaboração do Plano Integrado de Comunicação da Bacia do Rio Doce.

No período do presente relatório, foram realizadas as seguintes atividades:



- Implementação, conforme determina o item 1.8.2.3, alínea “f”, de plano de comunicação e participação das comunidades atingidas para garantir pleno acesso às informações acerca das atividades realizadas: a) Em 19/04/2023, realização da 1ª Reunião Geral da Comunicação Bacia do Rio Doce; b) Em 20/04/2023, envio às Assessorias Técnicas Independentes de sistematização da proposta metodológica para criação e consolidação do Plano de Comunicação Integrada; c) Em 03/05/2023, realização da 2ª Reunião Geral da Comunicação Bacia do Rio Doce;
- Reunião virtual de coordenação metodológica entre o Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes para definição de diretrizes para o Plano Integrado de Comunicação da Bacia do Rio Doce, em 25/05/2023;
- Envio, em 07/06/2023, às Assessorias Técnicas Independentes, para as considerações, de “1ª Minuta de Plano Integrado e Comunicação da Bacia do Rio Doce”, elaborado pelo Fundo Brasil;
- Envio às Instituições de Justiça integrantes da Força-Tarefa do Rio Doce, em 22/06/2023, em atendimento ao item 1.8.2.3, alínea “f”, do Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (ATAP), do Plano Integrado de Comunicação da Bacia do Rio Doce, construído conjuntamente com as Assessorias Técnicas Independentes Cáritas Diocesana de Itabira, Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (ADAI) (PR-MG-00053656/2023);

### **Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório.

### **Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos**

#### **4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões**

#### **APOIO ÀS ASSESSORIAS TÉCNICAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS COMISSÕES DAS COMUNIDADES ATINGIDAS**

Também no âmbito das atividades de coordenação metodológica foi conferido apoio às Assessorias Técnicas Independentes na consolidação das Comissões das comunidades atingidas com o objetivo de sua consolidação a fim de que possam exercer com independência e pleno acesso às informações o controle social das atividades executadas pelas Assessorias Técnicas dos respectivos Territórios, de acordo com o previsto no Termo de Aditamento ao Termo de Ajustamento Preliminar (ATAP) e o estabelecido nos Termos de Compromisso por elas firmados .

Registra-se o envio, em 15/05/2023, do Fundo Brasil às Assessorias Técnicas Independentes de solicitação de relatório constando apresentação de metodologia, ações, progresso e desafios para a consolidação das Comissões de Atingidos(as). Na mesma data, o Fundo Brasil enviou às Assessorias Técnicas Independentes dos Territórios 1 a 10 e 13 a 16 o mapeamento de demandas dos respectivos territórios referentes ao processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem





de Fundão, formuladas de modo coletivo perante a atual 4ª Vara da Justiça Federal da SSJ de Belo Horizonte (MG), a partir da organização das pessoas atingidas em comissões específicas.

No dia 22/05/2023, o Fundo Brasil acompanhou a reunião realizada entre a Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Assessoria Técnica Independente para o Território 4 – Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari, com as coordenações e lideranças das Comissões Locais deste território.

À vista da decisão judicial proferida no Eixo Prioritário nº 7 (ID 1384272354), em 24 de maio de 2023, acerca da consolidação das Comissões Locais para todos os fins no âmbito do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, o Fundo Brasil também realizou atividades de coordenação metodológica visando a harmonizar a atuação das Assessorias Técnicas Independentes no apoio à referida consolidação, nos termos determinados pelo Juízo.

Neste sentido, no período de referência deste relatório o Fundo Brasil realizou e/ou participou das atividades abaixo listadas:

- Reunião com a Comissão de Atingidos(as) e Assessoria Técnica Independente no Território 13 – Regência (ES), em 11/04/2023;
- Reunião virtual, em 01/06/2023, entre Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes sobre o item 14 da Decisão Judicial de 24 de maio de 2023 sobre as “Comissões de Atingidos(as) e sua integração aos trabalhos das Assessorias Técnicas Independentes – Considerações Iniciais”;
- Reunião virtual entre Fundo Brasil e Assessorias Técnicas Independentes sobre o item 14 da Decisão Judicial de 24 de maio de 2023 sobre as “Comissões de Atingidos(as) e sua integração aos trabalhos das Assessorias Técnicas Independentes – Considerações Iniciais”, em 07/06/2023;
- Compartilhamento, em 03/07/2023, com a Cáritas Diocesana de Itabira, Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e Associação de Desenvolvimento Agrícola (ADAI) de documentos com memórias das reuniões realizadas com as populações atingidas dos respectivos territórios de atuação das Assessorias Técnicas Independentes.
- Em 16/06/2023, foi realizada ação de comunicação sobre decisão judicial sobre consolidação das Comissões de Atingidos(as) e sua integração aos trabalhos com as Assessorias Técnicas Independentes. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/caso-rio-doce-decisao-judicial-sobre-consolidacao-das-comissoes-de-atingidos-sua-integracao-aos-trabalhos-com-as-assessorias-tecnicas-independentes-2-2/>

#### **4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Técnicas Regionais e sua articulação na estrutura de Governança**

Não foram realizadas atividades deste item no período abrangido por este relatório, uma vez que a implementação das Câmaras Regionais somente poderá ser efetivada após a consolidação das Comissões Locais, consoante determinado pelo TAC Governança.



### 4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”

O Fundo Brasil participou de reunião com a Flacso em 12/04/2023 para esclarecimento de pontos relativos à Política de Gestão e Regulamento para custeio dos(as) atingidos(as) por meio do Orçamento Atingidos consolidado pelo Fundo Brasil para aplicação no ano de 2023. O orçamento em questão aprovado pela Fundação Renova, tendo a referida entidade informado que deixaria de custear a participação das pessoas atingidas no sistema CIF, na qualidade de Atingidos Ouvintes a partir de maio de 2023. Em 27/04/2023, registra-se o envio pelo Fundo Brasil de ofício às coordenações das Câmaras Técnicas e à SECEX CIF para tratar do risco de descontinuidade da participação das pessoas atingidas nas Câmaras Técnicas e no CIF enquanto não implantado efetivamente o Orçamento Atingidos 2023 e solicitar providências visando à garantia desse direito por meio da manutenção da participação dos Atingidos Ouvintes, consoante detalhado no tópico a seguir.

No dia 28/04/2023 registra-se o envio para a Fundação Renova e FLACSO das análises sobre as Minutas do “Termo de Cooperação Técnica e Financeira”, da “Política de Gestão do Orçamento Atingidos” e a do “Regulamento de Custeio do Orçamento Atingidos”. Na mesma data, o Fundo Brasil enviou ao Ministério Público Federal as informações solicitadas por meio do Ofício nº 2773/2023/FT-Rio Doce (PR-MG-00031980/2023). A implantação do Orçamento Atingidos 2023 depende da prévia aprovação desses instrumentos jurídicos, assim como da consolidação das Comissões Locais.

Em 29/04/2023, deu-se a divulgação pelo Fundo Brasil de boletim informativo à população atingida sobre “Atualizações sobre o custeio da participação de atingidos(as) ouvintes no sistema CIF”, disponível em: <https://cutt.ly/K5ATAiF>.

Em atendimento à solicitação da FLACSO, em 26/05/2023, o Fundo Brasil enviou planilha com a memória de cálculo do Orçamento Atingidos 2023.

### **5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS/AS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)**

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente<sup>1</sup> as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e das suas Câmaras Técnicas foram suspensas a partir de março de 2020. O Fundo Brasil prosseguiu na aplicação do procedimento de apoio à participação de pessoas atingidas nas reuniões realizadas por meio de videoconferência.

---

<sup>1</sup> Conforme Deliberações CIF nº 319 e 359, ambas de 2019.



No presente momento, conforme o calendário das reuniões ordinárias de 2023 do CIF e de suas Câmaras Técnicas, <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/calendarios>, as reuniões presenciais foram retomadas em sua totalidade.

No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões listadas a seguir:

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>
11/04/2023	61ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Híbrida
11/04/2023	67ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Virtual
11 e 12/04/2023	72ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Híbrida
13 e 14/04/2023	59ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Presencial
19 e 20/04/2023	69ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
26/04/2023	76ª Reunião Ordinária da CT-EI	Presencial

Em 18 de abril de 2023, o Fundo Brasil recebeu comunicado do Gerenciador CIF informando que, diante da aprovação pela Fundação Renova, da proposta de Orçamento Atingidos para 2023, as atividades a serem realizadas no âmbito do Sistema CIF a partir de maio “não abarcarão mais o custeio dos atingidos na condição de ‘ouvintes’ via contrato do Gerenciador CIF”.

Levando em consideração que a aprovação do Orçamento Atingidos constitui ato complexo que envolve também a aprovação da sua Política de Gestão, segundo o Parágrafo Único da Cláusula 75ª do TAC GOV, conjuntamente pelo Ministério Público e pelas empresas, e a consequente aprovação do seu respectivo Regulamento de Custeio, medidas ainda a serem concretizadas, além da contratação do Gerenciador Atingidos. Considerando, ainda, que a Deliberação CIF nº 359 de 2019 assegura a participação dos(as) atingidos(as) ouvintes no Sistema CIF até a efetiva aprovação do Orçamento Atingidos ou nova deliberação CIF, e as reiteradas demandas de participação manifestadas diariamente por pessoas atingidas, de modo a evitar a descontinuidade dessa forma de participação, o Fundo Brasil solicitou às Câmaras Técnicas e ao CIF que continuem enviando as convocatórias para as reuniões destas instâncias e que seja assegurado ao menos a forma de participação virtual nas mesmas, até a plena aprovação e efetivação do Orçamento Atingidos.

Nesse sentido, após o encerramento do custeio para a participação presencial de pessoas atingidas, excepcionalmente na condição de ouvintes, nas reuniões das Câmaras Técnicas e do CIF, o Fundo Brasil passou a fazer a divulgação das convocatórias para as reuniões destas instâncias indicado a possibilidade de participação nas mesmas e o envio das pautas para as pessoas interessadas e para as Assessorias Técnicas Independentes. Além disso, sempre que informado a respeito de pessoas que se organizam para participar das reuniões do CIF e das suas Câmaras Técnicas com meios próprios, o Fundo Brasil repassou as informações à FLACSO.



Assim, ao longo do período de abrangência deste relatório, o Fundo Brasil apoiou as seguintes atividades:

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>
09/05/2023	68ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Híbrida
09/05/2023	57ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Híbrida
11 e 12/05/2023	68ª Reunião Ordinária do CIF	Híbrida
17/05/2023	77ª Reunião Ordinária da CT-EI	Presencial
18/05/2023	70ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Híbrida
19/05/2023	73ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Híbrida
25/05/2023	62ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Híbrida
01 e 02/06/2023	60ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Presencial
07/06/2023	74ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Híbrida
21/06/2023	63ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Híbrida
27/06/2023	58ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Híbrida